



DECRETO No. 0414, DE 17 DE MARÇO DE 1995.



Decreta abertura de crédito especial ao Orçamento vigente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, especialmente as emanadas da Lei no. 3142, de 17 de março de 1995;

DECRETA:

ART. 1o. - Fica aberto o crédito especial no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado ao cumprimento da Lei no. 3142, de 17 de março de 1995, que autoriza o Executivo a adquirir imóvel que especifica e dá outras providências, conforme desdobramento abaixo:


Orgão: 01 - Gabinete do Prefeito.
Unidade Orçamentária: 01 - Gabinete do Prefeito.
Função: 03 - Administração e Planejamento.
Programa: 0307 - Administração.
Sub-programa: 0307025 - Edificações Públicas.
Projeto: 03070251.080 - Aquisição do complexo do Areão.
Natureza da Despesa/Elemento: 4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis.
Valor: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

ART. 2o. - Os recursos necessários ao disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação de parte das seguintes dotações constantes no orçamento em execução:

04171031.007/4.1.1.0-Obras e Instalações.....	R\$ 300.000,00
11623461.075/4.2.7.0-Concessão de Empréstimos.....	R\$ 700.000,00
T O T A L :	R\$1.000.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 17 de março de 1995.


OLÍMPIO PIRES GUERRA
PREFEITO DE ITABIRA


DARCY PIRES GUERRA
CHEFE DE GABINETE

Assinaturas